



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO Nº 45/2020/DTI

Diamantina, 24 de julho de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor
JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consepe
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Indicação de servidor da DTI.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **DESPACHO CONSEPE 75/2020** (SEI! 0121419) encaminho o nome do servidor Everton de Oliveira Paiva como representante da Diretoria de Tecnologia da Informação para oferecer embasamento e suporte em relação à operacionalização dos termos apresentados na Proposta de Resolução que Altera o artigo 162 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Atenciosamente,

Leandro Carvalho Leal
Diretor Eventual de Tecnologia da Informação/DTI



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal, Diretor(a)**, em 24/07/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136382** e o código CRC **CD38205A**.